S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Anexo à Circular
N.º2/ORÇ/2005

MAPA VII
ANO ECONÓMICO DE 2005
SALDOS DE DEPÓSITOS OU DE OUTRAS APLICAÇÕES

SERVIÇO _____

Mês de _____ Unidade: euros

Instituição de crédito	Depósitos à ordem (a)			Depósitos a prazo (b)			Outras aplicações (c)			
	Saldo contabilístico (d)	Saldo no final do mês (e)	Tx. Juro	Saldo contabilístico (d)	Saldo no final do mês (e)	Tx. Juro	Tipo	Montante	Período	Tx. Rem.
TOTAL										

(a) Depósitos à ordem entendem-se: depósitos à vista susceptíveis de serem convertidos de imediato em numerário sem qualquer restrição ou custo, transferíveis por cheque ou qualquer outro meio de pagamento, designadamente através de ordem de pagamento ou cartão de débito.
(b) Depósitos a prazo entendem-se: depósitos com um prazo cuja mobilização antecipada, a ser possível, está geralmente, sujeita a condicionalismos ou penalizações.
(c) Outras aplicações referem-se a todas as outras operações de cedência de fundos que não sejam depósitos à ordem e depósitos a prazo. Devem considerar-se os saldos no final do mês de todas as aplicações.
(d) Saldo conforme registo do serviço.
(e) Saldo conforme extracto bancário.

Data __/___/___

O Responsável

_____